



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 32835	pág. 15
de: 04 / 07 / 14	
Caderno: P. DIVERSAS	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 163/2014	
INTERESSADOS:	Célia Emi Sasahara da Silva
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013.
PROCESSO:	1271/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela bolsista Célia Emi Sasahara da Silva, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Urbana da Universidade Nilton Lins – UNINILTON LINS, contemplada com bolsa de mestrado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013, por meio do qual solicita prorrogação de sua bolsa por mais 3 (três) meses, justificando seu afastamento no período de 18 de abril a 18 de agosto de 2014, em decorrência do atraso das análises microbiológicas com extratos aquosos não apresentarem atividades microbianas, havendo necessidade de executar atividades que não estavam no cronograma, fato este que motivou, inclusive, a prorrogação do prazo para conclusão do mestrado;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito, salientando que:

I. por meio da Decisão 110/2013 deste colegiado, a bolsista foi contemplada com o total de 11 (onze) bolsas, com implementação do benefício no mês de julho de 2013 e término previsto para maio de 2014;

II. a Declaração de Matrícula apresentada pela requerente no momento da submissão da proposta, informava que o curso teria duração de 18 (dezoito) meses e que as atividades iniciariam em dezembro de 2012;

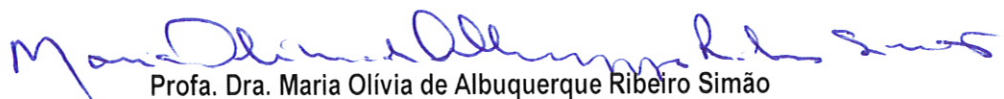
III. a requerente tem enfrentado diversas dificuldades para a coleta de dados necessários para o desenvolvimento da pesquisa;

IV. o Edital estabelece na alínea "a" do Item 4.1, a possibilidade de concessão de até 24 (vinte e quatro) meses de mensalidades de bolsas, a contar da matrícula no PPG,

DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 3 (três) meses a bolsa de mestrado concedida à bolsista Célia Emi Sasahara da Silva, alterando de 11 (onze) para 14 (quatorze) o total de mensalidades de bolsa concedidas a ela no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de junho de 2014.



Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta



Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

